



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI-PR

EDITAL N° 1/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Senhor Dionizio Aparecido Viaro “Dionizio da Diocar”, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso XI do art. 33, e § 7º do art. 258 do Regimento Interno, torna público que será realizada AUDIÊNCIA PÚBLICA conforme os detalhes abaixo:

ITEM ÚNICO – Projeto de Lei Complementar nº 666/2026, do Poder Executivo Municipal, o qual “Institui o Programa de Regularização de Edificações Urbanas do Município de Sarandi.”;

Local: Plenário da Câmara Municipal de Sarandi, na Avenida Maringá, 660 – Centro.

Data: 12 de fevereiro de 2026. (Quinta-feira).

Horário: 14 horas.

Câmara Municipal de Sarandi. 23 de janeiro de 2026.

Assinado por:

CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI
Dionizio Aparecido Viaro

 23/01/2026 13:12:49

DIONIZIO APARECIDO VIARO

Presidente da Câmara

[Assinado digitalmente]



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
EDITAL N° 1/2026**

O Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Senhor Dionizio Aparecido Viaro “Dionizio da Diocar”, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso XI do art. 33, e § 7º do art. 258 do Regimento Interno, torna público que será realizada AUDIÊNCIA PÚBLICA conforme os detalhes abaixo:

ITEM ÚNICO – Projeto de Lei Complementar nº 666/2026, do Poder Executivo Municipal, o qual “Institui o Programa de Regularização de Edificações Urbanas do Município de Sarandi.”;

Local: Plenário da Câmara Municipal de Sarandi, na Avenida Maringá, 660 – Centro.

Data: 12 de fevereiro de 2026. (Quinta-feira).

Horário: 14 horas.

Câmara Municipal de Sarandi, 23 de janeiro de 2026.

DIONIZIO APARECIDO VIARO

Presidente da Câmara

[Assinado Digitalmente]

Publicado por:

Vagner Rafael Vaz

Código Identificador:F498B27A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/01/2026. Edição 3454a

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>